

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



#### DECRETO MUNICIPAL Nº 010-2022 19 DE JANEIRO DE 2022

**“Exonera Coordenadora de Farmácia e Estoques do  
Município de Wanderley, Estado da Bahia”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica exonerada a Senhora **ROSELIA DELGADO DAS CHAGAS**, do Cargo de Coordenadora de Farmácia e Estoques, da Secretaria de Saúde do Município de Wanderley, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 14 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Fica revogado o Decreto nº 188-2021, bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

  
FERNANDA SILVA SÁ TELES  
Prefeita Municipal

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

---

## ATOS OFICIAIS

---